

PROCESSO SELETIVO ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI – BEBEDOURO/SP

Processo Seletivo simplificado para contratação de Pessoal para a Associação Mahatma Gandhi conforme Regulamento de Contratação de Pessoal – RCP.

A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 47.078.019/0002-03, com sede na Rua Duartina n.º 1311, Vila Soto, Catanduva/SP, que, dentre outras áreas assistenciais, atua no segmento de saúde, sendo que, de conformidade com os seus objetivos estatutários e seu Regulamento de Contratação de Pessoal – RCP – torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPES PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO/SP.**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Processo Seletivo possui caráter eliminatório e classificatório, observados os princípios estabelecidos no artigo 2º e 5º do Regulamento de Contratação de Pessoal da Associação Espírita Mahatma Gandhi, compreendendo as seguintes etapas:

A. ANÁLISE CURRICULAR;

B. PROVA TÉCNICA E

C. ENTREVISTA/ANÁLISE DE PERFIL.

1.2. Nos termos do artigo 7º do RCP, os profissionais selecionados serão contratados nos termos do §1º, artigo 443 da CLT, que dispõe sobre o contrato individual de trabalho com prazo determinado, cuja vigência será de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser, inclusive, prorrogado nos termos da legislação vigente, vedada a contratação de ex-colaboradores antes do prazo previsto na legislação do trabalho e artigo 8º do RCP.

1.3. A jornada de trabalho será conforme a função desempenhada, em conformidade com o horário de funcionamento estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitadas os instrumentos coletivos, acordos ou convenções, que estiverem em vigência e aplicáveis a categoria econômica da contratante.

2. ATRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS

2.1. Em conformidade com o artigo 6º, inciso I do RCP, o candidato deve ser um profissional com afinidade para área da atenção básica de saúde e comporá uma equipe multidisciplinar. Suas atividades são complexas, à medida que demandam atenção aos diferentes aspectos das condições de vida, perfil epidemiológico da população de Bebedouro/SP.

2.2. Dentre as principais atividades a serem desenvolvidas encontra-se o planejamento, organização, execução, promoção e educação em saúde. O profissional deve ainda atender ao prescrito na legislação geral e específica de sua área de atuação relacionada, operar sistemas informatizados, proceder a rotinas administrativas e participar do planejamento, monitoramento, execução e avaliação de políticas e programas preconizados pela ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI, pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE e também pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEBEDOURO.

3. QUADRO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA

Categoria	Carga horária semanal	Quantidade	Remuneração
Assistente de Manutenção	30	01	R\$ 2480
Assistente Social	30	01	R\$ 2361,48
Auxiliar Administrativo	12X36	01	R\$ 1286,28
Auxiliar de Farmácia	12X36	02	R\$ 1286,28
Enfermeiro Assistencial	12X36	04	R\$ 3.130,00
Fiscal de Acesso	12x36	02	R\$ 1286,28
Técnico de Enfermagem	12X36	07	R\$ 1300,20

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Dias 24 a 26/01/2018, em horário comercial, na recepção do prédio situado à Rua Nelson Domingos Madeira n.º 3000, Faculdade IMESB, Bebedouro/SP, ocasião que deverá comparecer no ato da inscrição munido de currículo e documentos pessoais.

4.2. Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições de candidatos por meio de procuração (pública ou particular), via postal ou por e-mail.

4.3. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto n.º 3298 de 20/12/99, alterado em 2004, poderá concorrer como candidato Portador de Necessidades Especiais – PNE, especificando essa opção no currículo e no ato da inscrição.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas conforme os cargos escolhidos, ocasião em que os candidatos deverão comparecer no local da realização de prova técnica para o cargo escolhido no endereço situado à Rua Nelson Domingos Madeira n.º 3000, Faculdade IMESB, Bebedouro/SP, nas seguintes datas:

- a) 29 de janeiro de 2018, às 9:00 horas, para o cargo de enfermeiro;
- b) 29 de janeiro de 2018, às 13:00 horas, para o cargo de técnico de enfermagem;
- c) 30 de janeiro de 2018, às 9:00 horas, para o cargo de assistente social;
- d) 30 de janeiro de 2018, às 13:00 horas, para o cargo de fiscal de acesso;
- e) 31 de janeiro de 2018, às 9:00 horas, para o cargo de auxiliar administrativo;
- f) 31 de janeiro de 2018, às 13:00 horas, para o cargo de auxiliar de manutenção;

g) 31 de janeiro de 2018, às 13:00 horas, para o cargo de auxiliar de farmácia.

5.2. As provas terão início nos horários definidos no item anterior, sendo imprescindível que o candidato compareça ao local de prova com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

5.3. A prova técnica será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha na área em que o candidato estiver inscrito.

5.4. A duração da prova será de 3 (três) horas, sendo que a permanência mínima do candidato será de 2 (duas) horas.

5.5. Não será permitido, em hipótese alguma, o uso de aparelhos celulares ou qualquer outro de comunicado sob pena de eliminação do candidato do processo seletivo.

5.6. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento de identificação válido com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica, sob pena de ser impedido de realizar a prova.

5.7. Será considerado aprovado na prova técnica o candidato que obtiver índice de acerto de no mínimo 50 (cinquenta) por cento das questões.

6. DA ENTREVISTA

6.1. Os candidatos aprovados na prova técnica serão convocados para a entrevista/análise de perfil que será realizada no dia 05 de fevereiro a partir das 09:00 horas, no mesmo local da prova, Rua Nelson Domingos Madeira n.º 3000, Faculdade IMESB, Bebedouro/SP P.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO.

7.1. Os nomes dos candidatos convocados para início imediato ao trabalho serão divulgados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.associacaomahatmagandhi.com>, e estarão disponíveis na sede do Hospital Mahatma Gandhi, situada na Rua Duartina n.º 1311, Vila Soto, Cantanduva/SP.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. Os profissionais selecionados farão jus a uma remuneração mensal nos valores expressos no item 3 deste edital.

8.2. A remuneração especificada para cada vaga é bruta, podendo sofrer os descontos correspondente aos encargos sociais e tributários, bem como outros que a legislação pertinente exigir.

9. DA CONTRATAÇÃO.

9.1. A contratação dos profissionais selecionados será imediata, visto tratar-se de caráter emergencial da necessidade da atuação de tais profissionais.

9.2. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado deverão comparecer, no momento da contratação, munidos dos seguintes documentos:

a) ORIGINAIS: 02 fotos 3x4 (coloridas, iguais e recentes), Carteira de Trabalho e Previ-

dência Social, dados bancários, preferencialmente do Banco Bradesco.

b) CÓPIAS: as cópias poderão ser comuns, frente e verso legível: do Registro Geral – RG; Cadastro de Pessoa Física – CPF; o número do NIS/ PIS/ PASEP ou NIT, sendo ele por cartões de benefícios sociais ou inscrições perante a Caixa Econômica Federal ou INSS; Título de Eleitor; comprovante de votação; Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto – frente e verso e página da Contribuição Sindical); Carteira do Conselho de Classe; Certidão de Nascimento ou Casamento; diploma ou certificado de conclusão de curso para o cargo a ser contratado; comprovante de endereço; Carteira de Vacinação ATUALIZADA; certidão de nascimentos dos filhos menores de 18 anos de idade; Carteira de vacinação dos filhos até 5 anos de idade; e Declaração de escolaridade dos filhos maiores de 5 anos de idade.

9.3. O Candidato deverá atender aos seguintes requisitos para contratação:

- a) comprovar regularidade com o órgão de classe competente;
- b) Se do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar; e
- c) Cumprir as determinações deste Processo Seletivo Simplificado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1. A organização deste Processo Seletivo é de responsabilidade da comissão de seleção da ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI, a quem caberá sanar dúvidas e dirimir conflitos ao processo de seleção.